



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Autógrafo do Projeto De Lei Ordinária nº 070/2025

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMER		
27.812.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
354 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
357 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
358 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2151	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
373 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
374 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2152	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
384 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	66.790,00
386 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
387 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	32.210,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA
Presidente